

Luiz Bernardo Rocha Gomide
Daltro de Campos Borges Filho
Marcelo Roberto Ferro
José Roberto de Castro Neves
Alice Moreira Franco
Eduardo Pecoraro
Pedro de Alencar Machado
Luciano Gouvêa Vieira
Marcos Pitanga Caeté Ferreira
Gustavo Birenbaum
Marcelo Lopes
Pedro Ivo Bobsin
Rodrigo Cogo
Simone Barros
Francisco Gracindo
Luis Roberto S. Cordeiro Guerra
Paulo Renato Jucá
Thiago Peixoto Alves
Karina Goldberg Britto
Gabriel Ribeiro Prudente
Antonio Pedro Garcia de Souza

Leonardo Marins
Felipe Fernandes Basto
Miguel Wehrs Fleichman
Natália Mizrahi Lamas
Tiago Muñoz
Jozi Uehbe
Francisco Rüger A. M. Müssnich
João Pedro Martinez Pinheiro
Daniel de Vicq Acioli Moura
André Silva Seabra
Ana Carolina Catarcione Schmidt
Paula Miralles de Araujo
Luiz Carlos Malheiros França
João Felipe Martins de Almeida
Luiza Peixoto de Souza Martins
Ana Carolina Gonçalves de Aquino
Raphael Rodrigues da Cunha Figueiredo
Patricia Klien Vega
Julia Grabowsky Basto Fleichman
Renato Fernandes Coutinho
Pedro Otavio de C. B. Pacifico

Stephanie Trindade Cardoso
João Felipe Lynch Meggiolaro
Pedro Bueno do Prado Ferro
Marcelo Mattos Fernandes
João Gabriel Scarpellini Campos
Beatriz F. C. de Castro Menezes
Rafael dos Reis Neves
Luiz Felipe Goes de A. M. de Almeida
Fernanda Coachman
Pedro Della Piazza de Souza
Enrico Mazza
Rodrigo Corrêa Rebello de Oliveira
Carolina Monteiro Ferreira
Fabrizio dos Santos Garbin
Helena Acker Caetano
Carlos A. L. Thompson-Flores
Louise Salina Walvis
Gustavo Henrique de Sales
Mário Pimenta Camargo Neto

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA

CONTRATANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP nº 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados, nos termos de seu Estatuto Social, e por seus advogados devidamente constituídos, ("AGENTE FIDUCIÁRIO SUBSTITUÍDO" ou "BRL TRUST"), substituído pela **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na cidade de São Paulo-SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, parte inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (AGENTE FIDUCIÁRIO SUBSTITUTO" "AGENTE FIDUCIÁRIO" ou "SIMPLIFIC PAVARINI"), na qualidade de agente fiduciário da 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, conforme deliberado pela comunhão dos Debenturistas;

CONTRATADA

FERRO, CASTRO NEVES & DALTRO BORGES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.319.666/0001-60 e na OAB/SP sob o nº 10913, com sede na Rua Ramos Batista, nº 198, 8º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP ("FERRO CASTRO").

INTERVENIENTES ANUENTES

Av. Rio Branco 85 - 13º, 15º e 18º andares CEP: 20040-004 Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 2519 1900 Fax: (21) 2519 1901
Rua Ramos Batista 198 - 8º e 9º andares CEP: 04552-020 São Paulo - SP Tel.: (11) 3053 3300 Fax: (11) 3053 3301
www.fcdg.com.br fcdg@fcdg.com.br

II FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.397.791/0001-05 (“FIDC POLO”), representado pela sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º Andar;

LHOTSE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.330.846/0001-79 (“LHOTSE FUNDO”), representado pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º Andar;

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento multimercado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.051.454/0001-57 (“BOTAFOGO”), representado pelo **SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO**, inscrito no CNPJ nº 29.738.952/0001-99, com sede na Rua Fernandes Guimarães, nº 35, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento multimercado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.362.674/0001-50 (“HAWKER”), representado por Gestora BRZ Investimentos Ltda. com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.507 - Conjunto 61 - Vila Olímpia, São Paulo - SP.
 (“FIDC POLO, LHOTSE FUNDO, BOTAFOGO E HAWKER”, designados, em conjunto, como os “DEBENTURISTAS” ou os INTERVENIENTES ANUENTES” e isoladamente como “DEBENTURISTA”)

Pelo presente Instrumento Particular, firmado nos termos da lei, as partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si ajustado e contratado o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Advocacia (“Aditivo”), convencionando o que se dispõe nas cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e aprovam.

CONSIDERANDO QUE:

(I) Em 9 de junho de 2014, BRL TRUST, na qualidade de representante dos DEBENTURISTAS, e FERRO CASTRO firmaram o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA (“CONTRATO”) para defesa dos Debenturistas, acima qualificados, da 5ª Emissão de Debêntures da INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES (“DEBENTURISTAS”, “DEBÊNTURES” e “INEPAR”, respectivamente);

(II) Em 6 de novembro de 2021, os DEBENTURISTAS aprovaram a substituição do agente fiduciário da operação, passando a SIMPLIFIC PAVARINI a substituir a BRL TRUST;

(III) Em 30 março de 2021, foi firmado o INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO entre BRL TRUST, INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, IESA ÓLEO & GÁS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., tendo a INEPAR realizado o pagamento de R\$ 31.843.044,50 diretamente aos DEBENTURISTAS, na seguinte proporção:

Debenturista	Valor Recebido
Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	R\$ 12.908.345,58
Lhotse Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	R\$ 9.102.227,68
II FIDC NP Polo Recuperação De Crédito Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Não Padronizados	R\$ 7.280.306,91
Hawker Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado	R\$ 2.552.164,33
TOTAL	R\$ 31.843.044,50

(III) Os pagamentos indicados no item (III) acima foram efetivados diretamente em favor dos DEBENTURISTAS, diante da inexistência de conta vinculada das Debêntures quando da data prevista para este pagamento;

(IV) Em consonância com a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA e da CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO, nos termos da Cláusula Primeira do presente Aditivo, cada DEBENTURISTA deverá pagar diretamente ao FERRO CASTRO o valor correspondente aos honorários de êxito devidos pela sua quota parte, nos termos da Cláusula Terceira do CONTRATO;

Resolvem, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, em conjunto doravante denominadas "**PARTES**", com a anuência dos INTERVENIENTES ANUENTES, celebrar o presente Aditivo ao CONTRATO, a ser regido pelos termos e condições mutuamente acordados, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

1.1. As PARTES decidem incluir no CONTRATO, os DEBENTURISTAS na qualidade de INTEVENIENTES ANUENTES e a SIMPLIFIC PAVARINI, na

qualidade de CONTRATANTE, comparece em razão da prestação de serviços de agente fiduciário, conforme disposto no Preâmbulo, que passará a contar com a seguinte redação:

CONTRATANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP nº 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados, nos termos de seu Estatuto Social, e por seus advogados devidamente constituídos, ("AGENTE FIDUCIÁRIO SUBSTITUÍDO" ou "BRL TRUST"), substituído pela **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na cidade de São Paulo-SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, parte inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (AGENTE FIDUCIÁRIO SUBSTITUTO", "AGENTE FIDUCIÁRIO" ou "SIMPLIFIC PAVARINI"), na qualidade de agente fiduciário da 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, conforme deliberado pela comunhão dos debenturistas.

CONTRATADA

FERRO, CASTRO NEVES & DALTRÓ BORGES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.319.666/0001-60 e na OAB/SP sob o nº 10913, com sede na Rua Ramos Batista, nº 198, 8º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP ("FERRO CASTRO").

INTERVENIENTES ANUENTES ou DEBENTURISTAS

II FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.397.791/0001-05 ("FIDC POLO"), representado pela administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º Andar;

LHOTSE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.330.846/0001-79 ("LHOTSE FUNDO"), representado pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º Andar;

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento multimercado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.051.454/0001-57 ("BOTAFOGO"), representado pela **SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO**, inscrito no CNPJ nº 29.738.952/0001-99, com sede na Rua Fernandes Guimarães, nº 35,

Botafoogo, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento multimercado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.362.674/0001-50 (“HAWKER”), representado por Gestora BRZ Investimentos Ltda. com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.507 – Conjunto 61 – Vila Olímpia, São Paulo – SP. (“FIDC POLO, LHOTSE FUNDO, BOTAFOGO E HAWKER”, designados em conjunto, como os “DEBENTURISTAS” ou INTERVENIENTES ANUENTES” e isoladamente como “DEBENTURISTA”)

1.2. As PARTES decidem alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA do CONTRATO, para atualizar a relação de DEBENTURISTAS e as suas respectivas titularidades de Debêntures, que passará a contar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: Os DEBENTURISTAS são titulares das quantidades de DEBÊNTURES e na proporção, indicadas na tabela a seguir.

Debenturistas	Quant. de Debêntures	%
<i>Botafoogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, representado por Serpros Fundo Multipatrocinado</i>	<i>3500</i>	<i>40,5374</i>
<i>Lhotse Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, representado por MRB Capital Gestora de Recursos Ltda.</i>	<i>2468</i>	<i>28,5847</i>
<i>II FIDC NP Polo Recuperação De Crédito Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Não Padronizados, representado por Polo Capital Gestão de recursos Ltda.</i>	<i>1974</i>	<i>22,8631</i>
<i>Hawker Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado, representado por Gestora BRZ Investimentos Ltda.</i>	<i>692</i>	<i>8,0148</i>
TOTAL	8634	100,00

1.3. Em razão da alteração descrita no item 1.1. acima. as PARTES decidem alterar também a CLÁUSULA SEGUNDA, que passará a contar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: As PARTES, neste ato, ajustam os serviços profissionais de advocacia, a serem prestados pela CONTRATADA, através de seus sócios, associados e profissionais contratados ou indicados para tanto, consistentes no patrocínio dos interesses dos

DEBENTURISTAS, representados pelo Agente Fiduciário, na execução de título extrajudicial a ser ajuizada contra a INEPAR e suas garantidoras, para satisfação do crédito decorrente da 5ª Emissão de Debêntures da INEPAR.”

1.4. As PARTES decidem incluir o Parágrafo Terceiro, na CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO, para fazer constar a responsabilidade pelos pagamentos dos honorários, que passará a contar com a seguinte redação:

“Parágrafo Terceiro: Os pagamentos dos honorários, nos termos desta CLÁUSULA TERCEIRA, assim como das despesas, nos termos da CLÁUSULA QUARTA, a seguir, serão realizados diretamente pelos DEBENTURISTAS, conforme Notas Fiscais a serem encaminhadas pela CONTRATADA, diretamente aos DEBENTURISTAS. Após a abertura da conta vinculada, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Inepar e o Agente Fiduciário (“Conta Vinculada”), desde que a Conta Vinculada possa ser utilizada para esse fim, os pagamentos de honorários, acima referidos, serão realizados através de transferências para conta corrente da CONTRATADA, cujos dados serão informados ao Agente Fiduciário, que autorizará a instituição financeira administradora da Conta Vinculada realizar tais transferências. Sendo certo que, desde já, a CONTRATADA reconhece que, não cabe ao Agente Fiduciário realizar quaisquer pagamentos pela prestação dos serviços ora convencionada e, de igual modo, não responde diretamente o Agente Fiduciário com o seu patrimônio, por qualquer falta de pagamento pelos DEBENTURISTAS, considerando que não obteve proveito econômico com a prestação de serviços.”

1.5. As PARTES decidem alterar a CLÁUSULA QUARTA, em consonância com a alteração indicada na Cláusula 1.4 acima, que passará a contar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: todas as despesas com acompanhamento do processo, inclusive viagens a Brasília, para sustentação do caso perante os Tribunais Superiores, serão de exclusiva responsabilidade dos DEBENTURISTAS, que anteciparão os respectivos montantes, ou farão o reembolso dos gastos efetuados, na conformidade de prestação de contas.”

CLÁUSULA SEGUNDA: As PARTES ratificam todos os demais termos do CONTRATO não alterados por esse Aditivo e declaram que de nenhuma forma o presente Aditivo poderá ser interpretado como novação, visto a inexistência de *animus novandi* pelas PARTES especificamente neste Instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de mesmo teor, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 14 de julho de 2021

(restante da página deixada em branco propositadamente)

(assinaturas nas páginas seguintes)

Página (1/1) de assinaturas do Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Advocacia celebrado em 14 de julho de 2021.

Contratado: **Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados**

(Marcelo Alexandre Lopes, CPF: 950.752.327-87)

Agente Fiduciário Substituído: **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

(Daniela Assarito Bonifacio Borovicz, CPF: 320.334.648-65)
(Rodrigo Martins Cavalcante, CPF: 169.132.578-30)

Agente Fiduciário Substituto: **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

(Rinaldo Rabello Ferreira, CPF: 509.941.827-91)

Intervenientes Anuentes:

II FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS

(Alexandre Calvo, CPF: 067.079.949-13)
(Gustavo de Macedo Malheiros, CPF: 056.973.969-10)

LHOTSE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(Alexandre Calvo, CPF: 067.079.949-13)
(Gustavo de Macedo Malheiros, CPF: 056.973.969-10)

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(Ana Maria Mallmann Costi, CPF: 418.015.801-97)

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(RONALDO LUIS KIYOSHI HIRATA, CPF: 303.620.528-40)

(RICARDO SAIFE MONTEIRO, CPF: 219.924.468-73)

Testemunhas:

Nome: Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

Nome: Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

2021 06 30 FIDC II POIO - Aditivo Honorários Inepar Deb - FCDG

Versão Final - 06 07 2021 - Sem

Código do documento 9be7f125-5d5f-4589-9e8b-53d46c321bbe



Assinaturas

-  RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
Certificado Digital
rinaldo@simplificpavarini.com.br
Assinou como parte
-  DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
Certificado Digital
dbonifacio@brltrust.com.br
Assinou como parte
-  RODRIGO MARTINS CAVALCANTE:16913257830
Certificado Digital
rcavalcante@brltrust.com.br
Assinou como parte
-  MARCELO ALEXANDRE LOPES:95075232787
Certificado Digital
marcelo.lopes@fcdg.com.br
Assinou como parte
-  ALEXANDRE CALVO:06707994913
Certificado Digital
ac.clicksign@singulare.com.br
Assinou como interveniente
-  GUSTAVO DE MACEDO MALHEIROS:05697396910
Certificado Digital
gmm.clicksign@singulare.com.br
Assinou como interveniente
-  ANA MARIA MALLMANN COSTI:41801580197
Certificado Digital
ana-maria.costi@serpros.com.br
Assinou como interveniente
-  RONALDO LUIS KIYOSHI HIRATA:30362052840
Certificado Digital
ronaldo.hirata@brz.com.br
Assinou como interveniente
-  RICARDO SAIFE MONTEIRO:21992446873
Certificado Digital
ricardo.monteiro@brz.com.br
Assinou como interveniente
-  MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
Certificado Digital
matheus@simplificpavarini.com.br
Assinou como testemunha
-  PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702
Certificado Digital
pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

14 Jul 2021, 18:43:32

Documento número 9be7f125-5d5f-4589-9e8b-53d46c321bbe **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK (Conta a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email :monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2021-07-14T18:43:32-03:00

14 Jul 2021, 19:08:58

Lista de assinatura **iniciada** por MONIQUE MENINI KOSNIK (Conta a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2021-07-14T19:08:58-03:00

14 Jul 2021, 19:12:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MATHEUS GOMES FARIA:05813311769 **Assinou como testemunha** Email: matheus@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 59914). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MATHEUS GOMES FARIA:05813311769. - DATE_ATOM: 2021-07-14T19:12:54-03:00

15 Jul 2021, 10:19:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVIKZ **Assinou como parte** Email: dbonifacio@brltrust.com.br. IP: 179.213.231.108 (b3d5e76c.virtua.com.br porta: 6556). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVIKZ. - DATE_ATOM: 2021-07-15T10:19:12-03:00

15 Jul 2021, 10:37:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RONALDO LUIS KIYOSHI HIRATA:30362052840 **Assinou como interveniente** Email: ronaldo.hirata@brz.com.br. IP: 191.209.14.124 (191-209-14-124.user.vivozap.com.br porta: 38342). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RONALDO LUIS KIYOSHI HIRATA:30362052840. - DATE_ATOM: 2021-07-15T10:37:37-03:00

15 Jul 2021, 15:00:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCELO ALEXANDRE LOPES:95075232787 **Assinou como parte** Email: marcelo.lopes@fcdg.com.br. IP: 179.191.118.89 (mvx-179-191-118-89.mundivox.com porta: 14400). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MARCELO ALEXANDRE LOPES:95075232787. - DATE_ATOM: 2021-07-15T15:00:34-03:00

15 Jul 2021, 16:01:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 20532). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM: 2021-07-15T16:01:39-03:00

15 Jul 2021, 16:51:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702 **Assinou como testemunha** Email: pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br. IP: 187.113.128.41 (187.113.128.41.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 48808). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702. - DATE_ATOM: 2021-07-15T16:51:55-03:00

16 Jul 2021, 15:58:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RICARDO SAIFE MONTEIRO:21992446873 **Assinou como interveniente** Email: ricardo.monteiro@brz.com.br. IP: 191.209.14.124 (191-209-14-124.user.vivozap.com.br porta: 16290). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RICARDO SAIFE MONTEIRO:21992446873. - DATE_ATOM: 2021-07-16T15:58:45-03:00

20 Jul 2021, 16:09:49

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA MARIA MALLMANN COSTI:41801580197 **Assinou como interveniente** Email: ana-maria.costi@serpros.com.br. IP: 187.102.158.2 (187.102.158.2 porta: 14926). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=ANA MARIA MALLMANN COSTI:41801580197. - DATE_ATOM: 2021-07-20T16:09:49-03:00

26 Jul 2021, 14:09:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RODRIGO MARTINS CAVALCANTE:16913257830 **Assinou como parte** Email: rcavalcante@brltrust.com.br. IP: 179.191.76.50 (mvx-179-191-76-50.mundivox.com porta: 56250). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RODRIGO MARTINS CAVALCANTE:16913257830. - DATE_ATOM: 2021-07-26T14:09:14-03:00

28 Jul 2021, 17:15:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE CALVO:06707994913 **Assinou como interveniente** Email: ac.clicksign@singulare.com.br. IP: 177.69.178.193 (mx.fitec.org.br porta: 32362). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=ALEXANDRE CALVO:06707994913. - DATE_ATOM: 2021-07-28T17:15:35-03:00

28 Jul 2021, 19:09:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUSTAVO DE MACEDO MALHEIROS:05697396910 **Assinou como interveniente** Email: gmm.clicksign@singulare.com.br. IP: 177.69.178.193 (mx.fitec.org.br porta: 51734). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=GUSTAVO DE MACEDO MALHEIROS:05697396910. - DATE_ATOM: 2021-07-28T19:09:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2d41afabe5c80c3b1c99c88a87403094ff62cd3f5313e94328ff61d2d4e82b2c

(SHA512):283e6bd5318eab36951c80486410e6e0fadd9ef53e2de41845419c8c3fb2d12bbee7272c82d573ba089c3c64b3fccfb33628c1f62fc0e49083250743c31a26ce



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign